PORTARIA DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENDA: EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe da Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de Marilândia, a Sra. **ISABELA CALVI**, brasileira, solteira, inscrita na CPF sob nº 128.911.207-01, residente e domiciliada nesta cidade de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2019.

Paulo Costa
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 02/01/2019
SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/01/2019
Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos